



ADITIVO 122/2017

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 030/2013

Dispensa n.º 012/2013

Processo: 055/2013

Contrato n.º 030/2013

Objeto: Locação de imóvel situado na **Rua Rodrigues Silva, n.º 413, Vila Gonçalo, Itabirito/MG**, para funcionamento do **Pré-Escolar Municipal Pequeno Cidadão**, em atendimento à SEMED.

COMO LOCADOR – ADRIANA FARID RAHME, portadora do CPF n.º 807.131.306-87 e RG M-4.014.338, residente e domiciliada na Rua Manoel Salvador de Oliveira, 1812, Bela Vista, Itabirito/MG, CEP: 35.450-000; **E-mail:** adrianafarid@hotmail.com; **Tel.:** (31) 3563 3060.

COMO LOCATÁRIO – MUNICÍPIO DE ITABIRITO - MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.307.835/0001-54, com sede na Avenida Queiroz Júnior, n.º 635, Bairro Praia, Itabirito/MG, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação **Sra. Ana Maria Góis Corradi**, consoante Decreto 9.979/2013, celebram o presente **TERMO ADITIVO** nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO, VIGÊNCIA E PRAZO

Nos termos do **art. 57, II da Lei 8.666/93**, fica o respectivo contrato prorrogado, por **12 meses**, pelo período compreendido entre **01/12/2017 a 30/11/2018**, no valor de **R\$ 2.100,00/mês**, totalizando **R\$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados a cobrir as despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

02.006.001 – SEMED - Depto de Educação

12.361.1268.2.401 - Manutenção Ativ Educ Básica

3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Ficha 145 – Fonte de Recurso: 101

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, que ficam aqui ratificadas.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente Aditivo Contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itabirito, 24 de Novembro de 2017.

Ana Maria Góis Corradi
Secretária Municipal de Educação
Locatária

Adriana Farid Rahme
CPF n.º 807.131.306-87
Locador